



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara estável o servidor **William Daniel Silveira Pfarrius**, Auditor – Campus Porto Alegre, a partir de 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS, Matrícula SIAPE 2074632, Auditor, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade do servidor entra em vigor na data desta Portaria.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016